



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

Quarta-feira • 27 de Março de 2024 • Ano XII • Nº 4939

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Marcos Araujo de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEEWNTYWRKE0RJFGRJM3RU

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Decreto Nº 034/2024
27/03/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 125.000,00(Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARATUIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 686.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.01.000	CAMARA MUNICIPAL			
2002	GERENCIAMENTO DOS SERVICOS DA CAMARA			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	40.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	85.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	125.000,00
			Total da Unidade R\$	125.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	125.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 125.000,00

Dotações Anuladas

01.01.000	CAMARA MUNICIPAL			
2001	GERENCIAMENTO DO PLENARIO			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2002	GERENCIAMENTO DOS SERVICOS DA CAMARA			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	75.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	75.000,00
			Total da Unidade R\$	125.000,00
			Valor Total Anulado R\$	125.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

ARATUIPE, 27 de março de 2024

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Marcos Araújo de Souza'.

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito
77677986587